



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 905, DE 14 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa; o processo nº 23091.009116/2025-35; a Portaria nº 875, de 8 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 875, de 8 de julho de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “IV - Titular: Prof. Guilherme Lerch Lunardi – Membro Externo, UFRN;”, leia-se: IV - Titular: Prof. Guilherme Lerch Lunardi – Membro Externo, FURG;”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de julho de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS